

YULGAN LIRA

Mestre em Ciências Jurídicas Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba e graduado em Direito pela mesma Universidade. Tem aperfeiçoamento em Direitos Humanos e Direito Humanitário, pela Washington College of Law; em Teoria da Corrupção, pela University of Pennsylvania e em Direito Internacional, pelo Centro de Direito Internacional de Belo Horizonte. É pesquisador do Núcleo de Estudos em Tribunais Internacionais da Universidade de São Paulo e autor do livro Controle de Convencionalidade, dentre outras obras.

CORRUPÇÃO E DIREITOS HUMANOS

A TEORIA OBJETIVA DA VIOLAÇÃO



Belo Horizonte
2020

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luis de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircêo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Eliane M. Octaviano Martins	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Emerson Garcia	Nelson Rosenvald
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Renato Caram
Florisbal de Souza Del'Olmo	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Frederico Barbosa Gomes	Rodolfo Viana Pereira
Gilberto Bercovici	Rodrigo Almeida Magalhães
Gregório Assagra de Almeida	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Corgosinho	Rubens Beçak
Gustavo Silveira Siqueira	Sergio André Rocha
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2020.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Finalização de Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: Mattia Conconi

Revisão: Fabiana Carvalho

341.554 Lira, Yulgan.
L768c Corrupção e direitos humanos: a teoria objetiva da violação /
2020 Yulgan Lira. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020.
329 p.

ISBN: 978-85-8238-648-4
ISBN: 978-85-8238-649-1 (E-book)

1. Corrupção. 2. Crime organizado. 3. Corrupção e direitos humanos. 4. Direitos humanos internacionais. 5. Direitos humanos – Violação pela corrupção. I. Título.

CDDir-341.554
CDD(23.ed.)-364.1323

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2020

1170037

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XIV
APRESENTAÇÃO	XVIII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
QUE É CORRUPÇÃO?.....	4
1.1. CORRUPÇÃO E CIÊNCIA	6
1.2. CRIMINOLOGIA DA CORRUPÇÃO.....	7
1.3. BREVE HISTÓRICO DAS FORMULAÇÕES TEÓRICAS QUE RELACIONAM CORRUPÇÃO E DIREITOS HUMANOS	9
1.4. CORRUPÇÃO NO DIREITO INTERNACIONAL.....	12
1.4.1. Convenção Interamericana contra a Corrupção (Convenção de Caracas, 1996).....	15
1.4.2. Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE, 1997).....	17
1.4.3. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo, 2000).....	19
1.4.4. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida, 2003).....	20
1.5. ELEMENTOS JURÍDICOS DA CORRUPÇÃO	23
1.5.1. Atos de corrupção em espécie	23
1.5.2. Natureza jurídica	24
1.5.3. Corrupção como comportamento típico	26
1.5.4. Sujeito ativo do crime de corrupção e sujeito passivo dos direitos humanos	26

1.5.5. Sujeito passivo do crime de corrupção e o sujeito ativo dos direitos humanos	29
1.6. CORRUPÇÃO: O CONCEITO GUARDA-CHUVA.....	32
1.7. CONCLUSÃO PARCIAL.....	37

CAPÍTULO 2

A RELAÇÃO TEÓRICA ENTRE CORRUPÇÃO E DIREITOS HUMANOS	38
2.1. DIREITOS HUMANOS, DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAIS E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	39
2.1.1. Um conceito positivista de direitos humanos.....	39
2.1.2. Os direitos humanos internacionais e o direito internacional dos direitos humanos.....	43
2.1.3. Sujeitos dos direitos humanos e o contexto da corrupção.....	44
2.1.3.1. Os titulares dos direitos humanos internacionais e a corrupção	45
2.1.3.2. O sujeito obrigado pelos direitos humanos internacionais e a corrupção	48
2.2. A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PELA CORRUPÇÃO....	52
2.2.1. Descumprimento e violação.....	54
2.2.2. O ato que configura violação e o ato ilícito.....	59
2.2.3. O âmbito de proteção dos direitos humanos e seu núcleo essencial	63
2.2.4. A Teoria das Ingerências Objetivas da corrupção nos direitos humanos.....	68
2.2.5. Crítica ao relatório da IT e ICHRP sobre as conexões entre corrupção e direitos humanos.....	75
2.2.5.1. Crítica nº. 1: a impossibilidade jurídica da violação direta, indireta ou reflexa.....	76
2.2.5.2. Crítica nº. 2: a desnecessidade de dano e de intenção (dolo ou culpa) para configurar violação de direitos humanos.....	78
2.2.6. A correlação jurídica entre corrupção e violação de direitos humanos.....	79
2.2.6.1. Corrupção e violação de direitos humanos em ambiente compartilhado.....	80
2.2.6.2. Direitos humanos dos que lutam contra a corrupção.....	81
2.2.6.3. Direitos humanos de pessoas acusadas de corrupção	82
2.2.6.4. Reformas anticorrupção e seus impactos negativos para grupos vulneráveis	84
2.2.6.5. A corrupção enquanto crime contra a humanidade.....	85
2.2.6.6. O direito humano a uma sociedade livre da corrupção.....	87
2.2.6.7. Corrupção e o descumprimento de obrigações internacionais de direitos humanos.....	89
2.3. CONCLUSÃO PARCIAL.....	90

CAPÍTULO 3

O DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	92
3.1. O ATO ILÍCITO INTERNACIONAL POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E SEUS ELEMENTOS .	94
3.1.1. Elementos do ato ilícito.....	95
3.1.1.1. Conduta estatal.....	95
3.1.1.2. Imputação.....	96
3.1.1.3. Descumprimento de uma obrigação internacional pelo Estado....	98
3.2. O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DE RESPEITO E GARANTIA NO MARCO DO DIREITO À VIDA.....	100
3.2.1. As obrigações específicas convencionais e obrigações específicas jurisprudenciais	100
3.2.2. Obrigações gerais.....	104
3.2.2.1. A obrigação de respeitar	106
3.2.2.2. A obrigação de garantir.....	108
3.2.2.2.1. Obrigação de proteger.....	111
3.2.2.2.2. Obrigação de investigar efetivamente os fatos (prevenir a ocorrência de violações de direitos humanos).....	115
3.2.2.2.3. Obrigação de assegurar o pleno gozo dos direitos humanos....	118
3.2.3. A violação do direito à vida e o descumprimento da obrigação geral de respeito e garantia.....	119
3.2.3.1. As obrigações provenientes do âmbito de proteção do direito à vida no contexto carcerário	121
3.2.3.1.1. A dogmática do direito à vida.....	121
3.2.3.1.2. A dimensão negativa ou de defesa do direito à vida (obrigação de respeito).....	122
3.2.3.1.3. A dimensão positiva do direito à vida (obrigação de garantia)..	124
3.2.4. O âmbito de proteção do direito à vida de pessoas sob a custódia direta do Estado em instituições penitenciárias: a definição dos micros direitos e das obrigações correlatas.....	127
3.3. CONCLUSÃO PARCIAL.....	134

CAPÍTULO 4

O PROCESSO INTERNACIONAL DO COMPLEXO DE CURADO E A VIOLAÇÃO DO DIREITO À VIDA PELA CORRUPÇÃO	136
4.1. O COMPLEXO PRISIONAL DE CURADO.....	137
4.1.1. Histórico de construção e estrutura	138
4.1.2. População carcerária e disposição dos presos	139
4.1.3. Denúncias de crimes cometidos no Complexo.....	139
4.1.4. O sistema de “chaveiros”	141
4.2. O PROCESSO INTERNACIONAL DO COMPLEXO DE CURADO .	143

4.2.1. A medida cautelar da Comissão IDH	143
4.2.2. As medidas provisórias da Corte IDH.....	147
4.2.2.1. Resolução de 22 de maio de 2014.....	148
4.2.2.2. Resolução de 7 de outubro de 2015	149
4.2.2.3. Resolução de 18 de novembro de 2015	152
4.2.2.4. Resolução de 23 de novembro de 2016	152
4.2.2.5. Resolução de 13 de fevereiro de 2017	155
4.3. CONSTRUÇÃO ANALÍTICA DA VIOLAÇÃO DO DIREITO À VIDA PELA CORRUPÇÃO	155
4.3.1. Identificação da corrupção no Complexo de Curado	159
4.3.1.1. O tipo penal de suborno	161
4.3.1.1.1. Previsão normativa do suborno ativo e passivo.....	162
4.3.1.1.2. Elementos do tipo penal de suborno ativo e passivo	164
4.3.2. As ingerências objetivas provocadas pela corrupção no âmbito de proteção do direito à vida de presos	167
4.3.3. A violação do direito à vida pela corrupção no Complexo de Curado.....	173
4.3.4. O descumprimento de obrigações internacionais pela corrupção no Complexo de Curado	181
4.3.4.1. Constatação da conduta corrupta violadora.....	181
4.3.4.2. Imputação ao Estado dos atos de corrupção perpetrados pelos seus agentes	181
4.3.4.3. Descumprimento da obrigação internacional de garantia do direito à vida	183
4.4. CONCLUSÃO PARCIAL.....	187
SÍNTESE CONCLUSIVA.....	188
REFERÊNCIAS	192
LIVROS E ARTIGOS	192
PRECEDENTES.....	198
DOCUMENTOS OFICIAIS.....	201
ANEXOS	203
ENTREVISTA: PROCURADOR DA REPÚBLICA ALFREDO FALCÃO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR.....	204
ENTREVISTA: FERNANDO DELGADO.....	206
TABELA - MORTES E DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA NOS AUTOS INTERNACIONAIS DO CASO COMPLEXO PRISIONAL ANÍBAL BRUNO (CURADO) NA OEA	208